

Termos e condições de transporte - Copa Airlines Courier

Pelo presente termo, aceito as condições contidas neste conhecimento aéreo não negociável e garanto que a informação contida neste conhecimento aéreo é verdadeira e correta.

A Convenção de Varsóvia e a Convenção de Montreal, dependendo do caso, são aplicáveis a este embarque e limitam a responsabilidade da Compañía Panameña de Aviación, S.A. (COPA AIRLINES) por dano, extravio ou demora. A Compañía Panameña de Aviación, S.A. (COPA AIRLINES) será responsável em caso de atraso, extravio e dano durante sua custódia e transporte até o limite de 17 Direitos Especiais de Giro (DEG) por quilo, para as reivindicações às quais se aplique a Convenção de Varsóvia e 22 Direitos Especiais de Giro (DEG) por quilo para as reivindicações às quais se aplique a Convenção de Montreal. No transporte de encomendas, em caso de atraso, aplica-se a devolução do frete pago. A Compañía Panameña de Aviación, S.A. não é responsável por perda de dinheiro, documentos negociáveis ou títulos. A Compañía Panameña de Aviación, S.A. (COPA AIRLINES) não oferece seguro para o envio, entretanto, o remetente pode pagar uma taxa adicional para fazer uma "" Declaração de Valor para Transporte "" até um limite máximo de US\$650.00, caso em que a responsabilidade máxima da Compañía Panameña de Aviación, SA (COPA AIRLINES) estará limitada ao valor da perda ou dano real, que em nenhuma circunstância irá ultrapassar o valor declarado para transporte ou o limite máximo de US\$ 650.00.

A Compañía Panameña de Aviación, S.A. (COPA AIRLINES) **não** será responsável pelos danos indiretos, emergentes, valores comerciais ou perdas consequentes. Por favor note que esta encomenda pode ser inspecionada pelas autoridades de qualquer país em que servimos, seja por nós mesmos ou por terceiro contratado. Caso esta encomenda seja inspecionada pelas autoridades competentes de cada país, a Compañía Panameña de Aviación, S. A. (COPA AIRLINES) não será responsável por qualquer dano, lesão, perda de propriedade decorrente de tal inspeção. Se V.sa. tiver alguma reclamação em relação a isto, deverá fazê-la diretamente às autoridades aduaneiras em ditos países.

Termos e Condições

Ao apresentar o embarque aqui descrito para transporte, o remetente aceita estas condições do contrato e aceita que este conhecimento aéreo não é negociável e foi por ele preparado, ou a seu requerimento, pelo transportador.

1. "Transportador" significa **a empresa aérea ou operador de carga** que transporta os bens descritos neste conhecimento. A Convenção de Varsóvia significa a convenção para unificação de certas normas relativas ao Transporte Internacional Aéreo firmada em Varsóvia em 1929. A Convenção de Montreal significa a convenção para a unificação de certas normas relativas ao Transporte Internacional Aéreo firmada em Montreal em 28 de maio de 1999.

2. Aplicação da Convenção de Varsóvia o ou o Convênio de Montreal. Quaisquer destas duas Convenções poderão ser aplicadas a este embarque e limitar nossa responsabilidade por dano(s), extravio ou atraso. No transporte de encomenda, nossa responsabilidade por atraso está limitada ao reembolso do frete (mas não por gastos de valores adicionais declarados, direitos aduaneiros ou impostos antecipados por nós a seu favor) e nossa responsabilidade por danos ou perdas está limitada ao montante máximo estabelecido em cada convenção.

3. Desde que não esteja em conflito com o anterior, o embarque aqui contemplado e outros serviços ficam sujeitos às leis, regulamentações e tarifas aplicáveis. Referidas tarifas estão disponíveis para inspeção e fazem parte deste contrato. O gasto cancelado pelo envio não inclui pagamentos de direitos aduaneiros, impostos nem procedimentos alfandegários requeridos por cada país, os quais devem ser arcados pelo remetente ou destinatário. O remetente declara estar de acordo com que sejam utilizadas as rotas necessárias para que o envio possa ser direcionado a seu destino e aceita as escalas que sejam necessárias para esse fim.

4. Qualquer limitação de responsabilidade aplicável à COPA AIRLINES, aplica-se igualmente aos agentes, empregados e aos representantes da COPA AIRLINES

5. Nenhum agente, empregado ou representante da COPA AIRLINES ou do portador está autorizado para modificar, alterar, ou renunciar a qualquer das disposições deste contrato.

6. O remetente garante que cada item do embarque está descrito apropriadamente neste conhecimento aéreo e não foi declarado pela COPA AIRLINES como inaceitável para o transporte e que o embarque está apropriadamente etiquetado, direcionado, e embalado para garantir um transporte seguro com a manipulação de um cidadão comum. O remetente por este meio reconhece que a COPA AIRLINES poderá abandonar e/ou se desfazer de qualquer item consignado à COPA AIRLINES pelo remetente e que a COPA AIRLINES tenha declarado ser inaceitável, ou que o remetente tenha desvalorizado para fins alfandegários ou tenha descrito erroneamente aqui, seja internacional ou de outra forma, sem incorrer em qualquer responsabilidade, qualquer que seja, com o remetente, e o remetente deverá liberar, isentar, indenizar e exonerar a COPA AIRLINES de responsabilidade por qualquer reclamação(ões), dano(s), multa(s) ou despesas(s) daí decorrentes.

7. Nenhuma reclamação por dano(s), atraso ou perda das mercadorias subsistirá, a menos que o remetente ou destinatário apresente uma reclamação por escrito à COPA AIRLINES, no caso: (1) de danos visíveis nas mercadorias imediatamente após a descoberta do dano e no máximo 14 dias após o recebimento das mercadorias; (2) de mercadorias não entregues: dentro de 120 dias após a emissão do conhecimento aéreo. Nenhuma reclamação por perda ou dano será considerada até que todos os custos de transporte tenham sido pagos. O valor de qualquer uma das referidas reivindicações não pode ser deduzido de quaisquer custos de transporte devidos à COPA AIRLINES.

8. A COPA AIRLINES tem o direito, mas não a obrigação de inspecionar qualquer embarque, incluindo, sem se limitar, à abertura do embarque.

9. Mesmo a COPA AIRLINES envidando seus melhores esforços para fornecer uma entrega rápida de acordo com os cronogramas de entrega regulares, a COPA AIRLINES não será responsável, em nenhuma circunstância, por atrasos na retirada, transporte ou entrega de qualquer remessa, independentemente da causa de tal atraso. Além disso, a COPA AIRLINES não será responsável por qualquer perda, dano, entrega incorreta ou não entrega: a) Devido a um evento da natureza, força maior ou qualquer causa razoavelmente fora do controle da COPA AIRLINES; ou, (b) Devido a danos eletrônicos ou magnéticos, rasuras ou outros danos semelhantes sofridos de qualquer forma em imagens eletrônicas ou fotográficas, ou em gravações.

10. Materiais não aceitáveis para transporte, exceto com o consentimento expresso por escrito de um funcionário autorizado da COPA AIRLINES: A empresa não transportará dinheiro, joias, metais preciosos, cheques bancários, antiguidades, selos, bebidas alcoólicas, metais preciosos, armas de fogo, ordens de pagamento, plantas, drogas, tabaco, obras de arte, pedras preciosas, explosivos, cheques de viagem, animais, mantimentos e itens restritos pela IATA, incluindo materiais perigosos ou combustíveis.

11. O remetente cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis. A COPA AIRLINES não se responsabiliza perante o remetente por perdas ou despesas decorrentes do não cumprimento por parte do remetente desta disposição.

12. As remessas devem conter um endereço físico para entrega, não aceitamos remessas para entrega em caixa postal. As entregas são feitas no endereço constante do conhecimento aéreo e o comprovante de entrega poderá ser assinado por quem estiver disponível no endereço no ato da entrega.

13. No caso de uma remessa que não possa ser desembaraçada na alfândega devido a restrições do país, o remetente poderá solicitar sua devolução, sendo responsável pelos custos gerados pela devolução; Se a devolução não for possível, a remessa poderá ser declarada abandonada ou destruída pelas autoridades competentes.